



---

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

---

PORTARIA N.º 533 DE 19 DE JULHO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Kezia de Assis Adriana**, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, provimento temporário, no período de 06 de julho a 02 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI

